

3. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Formato híbrido – presencialmente na sala de reunião do 6D

Link: <https://meet.google.com/ttz-nmfp-pbz>

Câmara: 22/08/2024

Plenária: 23/08/2024

Presidente: Alexandra Alves/ OSC

Relator: Juliana Maruszczak Schneider/ SEAB

Composição:Instituição	Conselheiros	Registro de Participação
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	Titular: Alexandra Alves José - Suplente: Welton Vieira de Andrade	PRESENTE
Fundação Iniciativa	Titular: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre - Suplente: Thaiza Hernandez Moreira -	PRESENTE
Instituto Jeferson Bizotto	Titular: Yan Leonardo Ben – Suplente: Bruno Luiz Cagnini	PRESENTE
SETI	Titular: Amália Regina Donegá Suplente: Sandra Cristina Ferreira	PRESENTE
SEAB	Titular: Juliana Maruszczak Schneider - Suplente: Rafaela Machado	PRESENTE
SESA	Titular: Fernanda Crosewski – Suplente: Débora de Farias	PRESENTE
Apoio técnico - CPCA/SEDEF - Priscila Cristina Lucio Mayer		PRESENTE
Convidados: - CPCA/SEDEF – Natalia Rodrigues Costa, Salete Ferreira e Caetano Burgos.		PRESENTE

3.1. Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral);

Relato: Para conhecimento e conforme solicitação desta Câmara. Segue dados do Sistema, referente aos Direitos Violados contra crianças e adolescentes do Município de Francisco Beltrão e da Região Sudoeste.

Abaixo link de dados:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1T2GrRMgYILSbeKexugTsWPH-4jbmCt6GJ5ctmyma-fg/edit?usp=sharing>

Tabela geral dos Direitos Violados contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná. Segue o link.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YF8KDqaSx5ElvWdX1C9TAv4tDWpKXdsI/edit?usp=sharing&ouid=114834500834161585615&rtpof=true&sd=true>

Para maior suporte para os membros desta câmara será realizado uma breve apresentação/explicação de busca dentro do sistema SIPIA.

Parecer da Câmara: Ciente aos links de dados, em análise ao sistema a câmara constatou a grande discrepância entre o porte do município e os dados lançados de violações de direitos, o que gera dúvida a respeito da confiabilidade destes dados reafirmando a percepção de que a ferramenta sipia não vem sendo adequadamente utilizada pela maioria dos conselheiros tutelares do Estado. Em vista disto, a Câmara sugere realizar uma análise para construção de estratégias a fim de que os municípios possam realizar suas capacitações no SIPIA até que a deliberação nº 41/2023 que trata das qualificações dos Conselheiros Tutelares protocolo 22.175.671-1 possa ser efetivada.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.1.1. Ofício nº 113/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lidianópolis. Solicitação de Informação do Conselho Tutelar (Formação e afastamento);

Relato: Através do Ofício a Secretária da Assistência Social do município , pergunta se existe Resolução do CEDCA ou do CONANDA, que dispõe sobre o afastamento do Conselheiro Tutelar para o pleito eleitoral municipal com remuneração.

Informa que existe a Lei Municipal que prevê o direito de desincompatibilização do cargo de conselheiro, mas sem remuneração. Como também, questiona se é viável realizar eleição para Conselheiro Tutelar, (o município não tem suplente para o Conselho Tutelar), no mesmo ano das eleições municipais.

Esta Coordenação informa que não há Resolução do CEDCA/PR, relacionada à questão de procedimentos administrativos vinculados ao pleito eleitoral para conselheiros.

Quanto ao CONANDA, na Resolução nº 231/2022 - não existe nenhum impeditivo para realização do pleito eleitoral para conselheiro tutelar no mesmo ano de eleições municipais.

Em relação à remuneração do Conselheiro tutelar em período eleitoral, pelo que informaram, existe no município a Lei Municipal nº 875/2018 e a Lei complementar nº 1053/2020, onde consta a previsão legal sem remuneração. Sugiro que sejam orientados pela assessoria jurídica da Procuradoria do Município ou órgão equivalente. (Ofícios na íntegra estão no drive e Resolução nº 231/2022 - CONANDA).

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.2. Protocolo 22.175.671-1 Apensado - 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente);

Relato: A CPCA/SEDEF informa que o protocolo epígrafe, foi realizado os ajustes necessários, conforme solicitação da Assessoria Técnica do Gabinete, que retornou para esta coordenação no dia 16/08/ para novas contribuições e novos encaminhamentos.

Ressaltamos que estas solicitações já estão sendo acompanhadas pelo setor do CPCA.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

Relato: A CPCA/SEDEF informa que foi realizada a reunião mensal com os Jovens do grupo atual do CPA/PR, no dia 07 de Agosto de 2024 às 14:00 pelo meet.

Um assunto de pauta foi o OFÍCIO Nº 1788/2024/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC - Assunto: Solicitação de Levantamento de Dados sobre os Comitês de Participação de Adolescentes, este também foi socializado no grupo de whatsapp dos adolescentes do CPA/ PR.

Também no dia 12 de Agosto de 2024 foi realizada reunião com representante da Flacso, a sra. Nancy para esclarecimentos sobre o CPA e iniciarmos parceria para apoio a implementação do CPA/ Estadual.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.4. Programação do Curso Orçamento Criança e Adolescente - OCA.

Relato: Reunião Ampliada realizada no dia 02 de Agosto em formato híbrido com transmissão pelo youtube da SEDEF, se constituindo a 2ª fase da proposta do curso sobre o Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

A reunião contou com a participação do Procurador de Justiça e Coordenador do CAOP de Proteção aos Direitos Humanos – MP/PR, o senhor Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que elencou sobre importância do Orçamento Criança e Adolescente – OCA na formulação das Políticas Públicas. Além da participação de representantes do CEDCA, da SEPL e SEFA que apresentam as experiências do OCA no âmbito municipal e estadual.

Sobre a participação, ressaltamos que 17 pessoas de 05 municípios (Londrina, Colombo, São José dos Pinhais, Pinhais e Curitiba) participaram ao vivo da transmissão, mas até o momento a live já obteve 189 acessos pelo youtube. Com a disponibilização de um formulário de avaliação pelo Google drive (anexo).

A live está disponível no site do CEDCA e contará como um importante instrumento de capacitação aos CMDCA's e órgãos gestores da política da criança e do adolescente.

Acesso pelo site: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Eventos>

Acesso do youtube: https://www.youtube.com/watch?v=che0LXqq7_w

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.